



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU  
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **16.221.963,36**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.547.228,15
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	8.266.151,43
04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	217.528,05
04.0401.12.361.0107.2668.319113.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.949.918,99
04.0401.12.361.0107.2668.339008.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	883,33
04.0401.12.365.0107.2669.319011.185	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	1.824.949,66
04.0401.12.365.0107.2669.319113.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	415.303,75
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>16.221.963,36</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **16.221.963,36**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0210.04.122.0001.1227.449052.117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	883,33
02.0210.04.122.0001.2528.319011.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	1.699.406,99
02.0210.15.451.0087.2537.339039.170	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	1.751.880,72
02.0210.15.451.0089.1009.339039.180	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	3.500.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449030.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	900.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.170	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	4.070.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.181	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	1.024.568,98
02.0210.15.451.0089.1009.449051.190	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	2.160.000,00
02.0210.15.451.0089.1157.449051.170	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS -	2.590,78
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	800.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	294.488,40
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	18.144,16
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>16.221.963,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 de Dezembro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO